

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 157/2021

Projeto de Lei nº 104/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Concede denominação de Praça Lizete Santos à praça localizada entre a R. Vitorino Grassi e R. César Bertozzi no Jardim Santa Rita, neste município, e dá outras providências”.

Autor: Thiago da Silva Santos (DEM).

Emendas _____

Substitutivo _____

Rejeitado

Retirado pelo Autor

Arquivado

Aprovado

Lei Nº _____

Observações _____

PROJETO DE LEI Nº 104 / 2021



SÚMULA: *Concede denominação de Praça Lizete Santos à praça localizada entre a R. Vitorino Grassi e R. César Bertozzi no Jardim Santa Rita, neste município, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

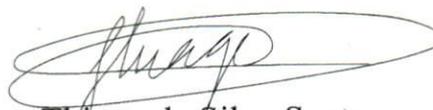
Art. 1º Fica denominada Praça Lizete Santos à praça localizada entre a R. Vitorino Grassi e R. César Bertozzi no Jardim Santa Rita, neste município.

Art. 2º A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: Praça Lizete Santos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 05 de julho de 2021.



Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho Silva
Vice-presidente

JUSTIFICATIVA

LIZETE SANTOS

Nascimento: 08/10/1945 Falecida: 29/03/2019

Nobres Pares,

Dona Lizete nasceu em Rosário do Catete em Sergipe em 1945, casou-se com José Leandro em 1960 aos 15 anos de idade com quem teve 10 filhos.

Em 1974 resolveram morar em São Paulo, pois trabalhavam na lavoura e queriam melhores condições de trabalho. Compraram um terreno em Itapevi na Rua Vitorino Grassi nº 21 e construíram uma casa de dois cômodos, e com o passar dos anos foram construindo a casa onde até hoje mora uma filha do casal.

Em frente à casa foi construída uma praça, anos depois, na qual o marido de Dona Lizete Seu Zé como é conhecido no bairro plantou várias árvores. Entre elas uma Jaqueira, dois pés de Ipê e um Pau Brasil, que devido ao vandalismo foi cortado. Seu Zé sempre cuidou da praça, mas hoje com 80 anos não consegue cuidar com o mesmo zelo, assim pede para que os filhos e netos cuidem, um dos filhos já plantou mais duas árvores, uma amoreira e uma pitangueira. Tentam assim manter a praça viva. Todos os filhos, netos e agora também bisnetos foram criados as sombras das árvores da praça.

Dona Lizete veio a falecer em 29/03/2019 vítima de um câncer.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 05 de julho de 2021



Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho Silva

Vice-presidente

ITAPEVI

INSTITUTO DE SERVIÇOS SOCIAIS
 SERVIÇO DE TERAPIA E TUTORIA DA FAMÍLIA

Serviço Funerário de Itapevi - SERFI

Rua Gaudêncio Barbosa, 409 - CEP 06657-440 - Jardim Julieta - Itapevi/SP
 Fone Velório: (11) 4141-3317 - Fone Cemitério: (11) 4141-4274

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Nº 12926

Data: 30 Março de 2019

Falecido: LIZETE SANTOS

Sexo: F

Cor: Parda Data Nascimento: 08/10/1945

Idade: 73 Anos

Profissão: Do lar

RG: 9.481.614-1 SP

CPF: 033.896.198-44

Natural: General Manante

Est. Civil: Casada

End. do falecido: Rua César Bertozzi, 329 Jardim Santa Rita - Itapevi - SP.

Nome do Pai: Secundino Olímpio dos Santos

Est. Civil: Falecido

Natural:

Profissão:

Nome da Mãe: Maria Pureza Santos

Est. Civil: Falecida

Natural:

Profissão:

Endereço dos Pais: Falecidos.

Cemitério: Municipal de Itapevi/SP

Data sepultamento: 30/03/2019

Horário: 13h00

Deixa Bens a Inventariar? Não

Deixa testamento? Não

Eleitor: Cidade:

Zona:

Reservista: Cat. N.

RM:

Local de falecimento: Pronto Socorro Central de Itapevi

Médico: Dr. Pedro N. Brás Jr.

CRM: 169.779

Médico:

CRM:

CAUSA DA MORTE: Insuficiência respiratória aguda, Neoplasia hepática.

Data do óbito: 29/03/2019 Horário do óbito: 23h41

Foi casado com:

Cartório:

Livro:

Nº:

Fls.:

E deixa os seguintes filhos: 10 filhos.

01	José Carlos	06	Lindivalda	11
02	Lucivania	07	Maria	12
03	Helenice	08	Lenice	13
04	Laelson	09	Leandro (falecido)	14
05	Luciene	10	Lair (falecida)	15

Observação: (Outros filhos, documentos apresentados do falecido, etc.) Todos os dados fornecidos pelo declarante presente. Declaração de Óbito: 26097238-0

CPF: 139.869.118-63

Declarante: José Carlos dos Santos

Profissão: Motorista

Endereço: O mesmo da falecida.

Parentesco:

Filho

RG: 15.477.338-4 SSP/SP

Tel. 4773-2958

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Declarante

1.ª Via Cartório

2.ª Via Cemitério

3.ª Via Arquivo

4.ª Via Correedoria

Cartório:

Cartório de Registro Civil de Itapevi/SP

Endereço:

Pça. Baptista Silveira, 23/27 Jardim Nova Itapevi - 47734803.

Nome do Falecido:

LIZETE SANTOS

Viviane Simone Rodrigues
 Nome do Funcionário

Cópia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de junho de 2021

Ofício S.G. n°0972/2021

Assunto: Resposta do Ofício 066/2021 - Vereador Thiago da Silva Santos (Thiaquinho)

Exmo. Sr. Vereador;



Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Wagner José Fernandes
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Thiago da Silva Santos
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Fls. nº	13
Proc. nº	3192/21
Visto	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Memorando SDUH N° 306/2021

Itapevi, 24 de junho de 2021.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
A/C Secretaria de Governo
Assunto: Ofício nº 066/2021 – Câmara Municipal de Itapevi.
Vereador Thiago da Silva Santos (Thiaguinho)
Processo nº 007142/2021

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação **Ofício nº 01/2021**, de autoria do nobre **Vereador Thiago da Silva Santos (Thiaguinho)** que versa sobre ao fornecimento de Certidão Negativa e Memorial Descritivo da praça, localizada no loteamento Vila Santa Rita, Município de Itapevi/SP, visando à alteração de denominação.

Assim sendo, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação elaborou os documentos solicitados pelo nobre vereador, que se encontram em duas vias, nas folhas 07 a 12.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa
Engenheiro Civil CREA nº 0600929610
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor CFT nº 135.900.288-07
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Ilmo. Senhor
Sr. Marcos Ferreira Godoy
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

FL. Nº 10
Proc. Nº 07142/21
Téc. Daniel

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Área Pública

Local: Praça sem denominação, - loteamento denominado Jardim Santa Rita, Itapevi-
Município de Itapevi-SP

Processo: 07142/2021

Praça sem denominação, localizada entre a Rua Vitorino Grassi e a Rua Cesar Bertozzi, do loteamento denominado **Jardim Santa Rita**, no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.132, na malha 24**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início num ponto de confluência da Rua Vitorino Grassi com a Rua César Bertozzi, deste ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 2,00m, confrontando com a Rua Cesar Bertozzi; daí segue em reta por uma distância de 16,80m, confrontando com a Rua Cesar Bertozzi; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 2,00m confrontando com a acesso sem denominação; daí segue em reta por uma distância de 8,95m confrontando com o acesso sem denominação; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 2,00m confrontando com acesso sem denominação; daí segue em reta por uma distancia de 14,85m confrontando com a Rua Vitorino Grassi encontrando o ponto que teve inicio esta descrição, encerrando uma área de 107,00m².

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 22 de junho de 2021.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CREA nº 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



FL. Nº 11
Proc. Nº 07142/21
Téc. Daniel

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 120 /2017

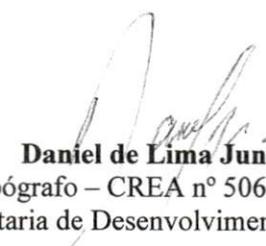
Processo nº 07142/2021

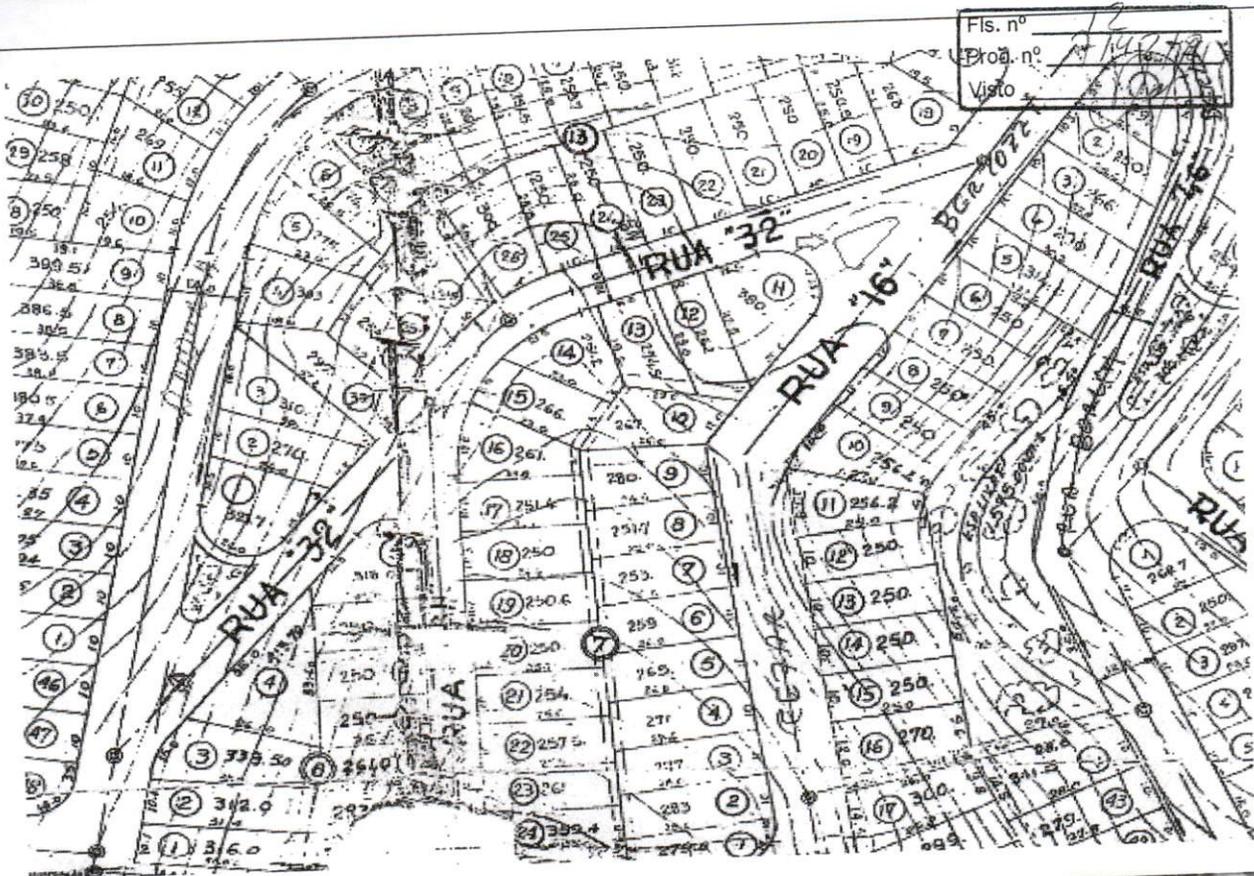
A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Téc. em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador **Thiago da Silva Santos** “Thiaguinho”, através do processo administrativo **nº07142/2021- P.M.I.**, protocolado em 16 de agosto de 2021, que a “**Praça sem denominação**”, está localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, no loteamento denominado “**Vila Santa Rita**”, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Itapevi, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2017.


Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CREA nº 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



Croqui de Localização

Praça entre a Rua César Bertozzi e a Rua Vitorino Grassi, Vila Santa Rita, Itapevi-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Nova Itapevi - Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Tel: (11) 4143-7600

Daniel de Lima Júnior
 Téc. Agrimensor - CFT-BR nº 13590028807
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação